

4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA INCÊNDIO FLORESTAL: Óculos de proteção com campo de visão de 180°, sem obstáculos. Ventilação direta e indireta para proteção contra impactos e respingos químicos. Cuja utilização se adapte sobre os óculos de grau e sobre a maioria dos respiradores do tipo semifacial. É indispensável neste equipamento a comprovação de CA.	UNIDADE	810	45,00	18.000,00
5	BALACLAVA PARA INCÊNDIO FLORESTAL: capuz uso salvamento e segurança, capuz de segurança confeccionado em malha de fibra meta-aramida retardante a chama, duas camadas, abertura facial, aba inferior, tipo balaclava. Duas camadas, sendo cada camada com 300 totalizando 400 gr/m2; abas longas/ abertura nos olhos, parte superior e inferior são costuradas dando um acabamento embutido; medidas: abertura área dos olhos 15x5cm/ largura parte superior da cabeça 23cm// parte inferior: 31cm// aba frontal 21x30cm/ ombro 9cm// comp. da nuca até a aba 30cm// altura da abertura dos olhos parte superior 24cm// largura da aba 45cm// comp. da aba 21cm; tamanho único na cor cru; padrão nfpa. finalidade de proteção do crânio e pescoço do usuário contra riscos provenientes de fontes geradoras de calor nos trabalhos de combate a incêndio. nº CA: 40576	UNIDADE	810	30,00	12.000,00
6	CAMISETA: Camiseta manga raglan, curta, segmento unissex, com gola em malha canelada. (Conforme a cor e arte fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e sustentabilidade – SEMAS/PA)	UNIDADE	835	22,99	14.483,70
7	PAR DE MEIA: Meias preta longa 100% Algodão para bota coturno	PAR	835	10,00	6.300,00
8	CINTO: Cinto tático (NA): cinto tático modular, para uso operacional; deverá ser confeccionado em tecido com fio 100% poliamida, nylon-6.6 de alta performance (similar ou análogo cordurade 1.000 denier), o material deverá ser ajustável por velcro e com fivela de engate de 03 pontos em nylon 100% injetada na cor do equipamento ou em polímero; o tecido deverá ter hidrorrepelência e antibactericida smartec ou superior; possuir forro interno em tecido com estrutura 3d com nanotecnologia; deverá ser modular permitindo adicionar módulos no sistema molle; o cinto deverá ser dividido em duas partes sendo uma lateral e outra dorsal; deverá haver fitas modulares de 50mm, para acondicionamento de equipamentos, na cor do equipamento; as bordas deverão possuir acabamento em viés; fixado um fecho macho e um fecho fêmea que ficam na frente do cinto (não possui zipper); tamanho único (até 100 cm de circunferência) e possuir regulagem em um dos lados diretamente na fivela; deverá haver espaço para colocação de coldres de perna ou outros equipamentos diretamente no cinto interno de aproximadamente 50 mm através de suas partes laterais; possuir medidas aprox. de 100 cm de comprimento e 15cm de largura. fornecido na cor preta.	UNIDADE	605	25,00	10.000,00

9	CANTIL: Cantil térmico tático: Revestimento externo composto de lona verde ou preta resistente ao rasgamento, sem espuma, sem alça, com dispositivo de engate para cinto n.a., com reservatório em polipropileno altamente resistente a furos e atóxico, com capacidade de 900ml, com tampa de rosca, incluindo alça plástica para evitar a perda da tampa, caneco de polipropileno, recipiente que possui duas alças retráteis, o que facilita seu manuseio. Deve possuir passador de cinto em nylon, podendo ser fixado no cinto N.A ou cinto para calça.	UNIDADE	415	35,00	7.350,00
10	FACÃO: Facão 18" com Cabo Plástico, lâmina de aço carbono com tratamento térmico, cabo de polipropileno rebitado com rebites de alumínio	UNIDADE	415	55,00	11.550,00
11	GANDOLA 100% ALGODÃO: Jaqueta manga longa, segmento masculino, com vista de botões cobertos. Dois bolsos frontais chapados, fechados por lapelas; mangas com recorte e reforço externo com matelassê sobre o cotovelo; reguladores nos punhos; colarinho com aplicação de regulador para fechamento em velcro; aplicação de tecido retro refletivo prata lavagem industrial resistente à chama 5940. (Conforme a cor e arte fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e sustentabilidade – SEMAS/PA)	UNIDADE	625	620,20	260.484,00
12	CALÇA 100% ALGODÃO: Calça operacional do segmento masculino com côs reto e cinco passantes para cinto. Dois bolsos embutidos traseiros, fechados por lapelas sextavadas, dois bolsos do tipo faca no dianteiro e dois bolsos laterais retangulares com fole (um em cada perna) fechados por lapela sextavada. Reforços externos nos entrepernas na região do gancho tanto no dianteiro como no traseiro, e reforço com costura em matelassê na altura dos joelhos – Tecido nomex inerentemente resistente à chama com excelente estabilidade térmica; nomex/ Kevlar spunlace como barreira térmica; nomex/FR Viscose como um forro; extremamente leve e respirável; Função térmica excelente restrição para segurança dobro; Costuras robustas com emendas com bordas abatidas na tela para garantir a segurança da emenda; Costurado com linha de costura Nomex na cor verde sálvia, idêntica à cor do tecido; zíper 100% retardante a chamas, fixo, dentes em espiral, com cordão, cursor e dentes na cor do tecido. Comprimento total: 130 mm (tamanhos 34 a 40) 150 mm (tamanhos 42 a 48) 180 mm (tamanhos 50 a 56); Velcro resistente à chama, Largura: 25 mm, Cor: verde sálvia, idêntica à cor do tecido. – Botão redondo contendo 4 (quatro) furos, de consistência dura e indeformável ao calor. Composição: 100% retardante a chamas, Tamanho: 28" 17,78 mm de diâmetro Cor: verde sálvia. (Conforme a cor e arte fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e sustentabilidade – SEMAS/PA)	UNIDADE	625	536,98	225.531,60